



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 03/2015

Estabelece data para realização do último Leilão Público Unificado no exercício de 2015 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O JUIZ DO TRABALHO ANDRÉ BRAGA BARRETO, Coordenador de Leilões Públicos Unificados, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o cronograma de realização dos Leilões Públicos Unificados deverá ser definido pelo Juiz Coordenador de Leilões, como preceitua o art. 191 da Consolidação dos Provimentos deste E. Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data de 3 de dezembro às 09:00h para realização do último Leilão Público Unificado do corrente ano.

Parágrafo único. Este calendário aplica-se às Varas do Trabalho da Capital e cidades de Caucaia, Maracanaú, Pacajus e Eusébio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

ANDRÉ BRAGA BARRETO

Juiz do Trabalho Coordenador de Leilões

